



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 013 /2026

TIAGO FERNANDES DA COSTA, Vereador-Presidente com assento nesta Casa de Leis, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** à apreciação Plenária, e se aprovada seja enviada ao **Exmº. Prefeito Municipal, Sr. SÉRGIO LUIZ ANEQUIM**.

INDICANDO-LHE:

Que seja avaliada a possibilidade de **reajuste das diárias dos motoristas do Município**, passando de **R\$ 30,00 (trinta reais) para R\$ 60,00 (sessenta reais)** nos deslocamentos para cidades mais próximas, como Jerônimo Monteiro, Alegre e Cachoeiro de Itapemirim, e de **R\$ 50,00 (cinquenta reais) para R\$ 100,00 (cem reais)** nos deslocamentos para cidades mais distantes, como Vila Velha e Vitória.

JUSTIFICATIVA:

Os motoristas municipais desempenham função essencial na prestação de serviços públicos, especialmente nas áreas de saúde, educação e administração, realizando deslocamentos frequentes para diversos municípios da região.

Atualmente, os valores das diárias encontram-se defasados, não sendo suficientes para cobrir adequadamente despesas com alimentação e demais custos durante as viagens, sobretudo diante do aumento do custo de vida.

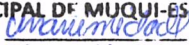
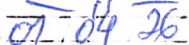
O reajuste proposto visa garantir melhores condições de trabalho aos motoristas, promovendo maior valorização da categoria e assegurando que possam desempenhar suas funções com dignidade e segurança.

Além disso, a medida contribui para a eficiência do serviço público, refletindo diretamente na qualidade do atendimento prestado à população.

É como **INDICA**.

Câmara Municipal de Muqui-ES, 27 de março de 2026


TIAGO FERNANDES DA COSTA
VEREADOR-PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI-ES
Aprovado(a) por: 
Rejeitado(a) por: _____
Sancionado(a) por: 
Diretor(a): 